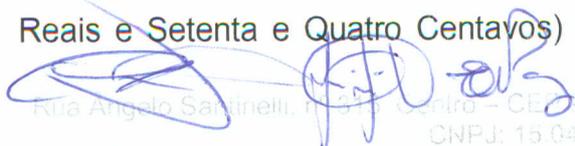


Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

13

Ata do Comitê de Investimentos nº 07/2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na Sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio dos Índios: Idonez Roberto Piccoli, Elisandra Nazari, Liziane Prestes, com a finalidade de realizar uma verificação no saldo de encerramento da carteira de investimentos deste RPPS e os valores movimentados no mês de junho de 2024, além dos demais documentos relativos ao mês de referência, também de sugestões de realocação de recurso financeiro e demais assuntos pertinentes. Inicialmente foram verificados e gerados os relatórios relativos ao mês de junho de 2024, junto ao Sistema de Gestão de Investimentos – SGI, os quais devem ser publicados no site oficial do Município de Rio dos Índios, porém será realizado em outro momento, pois o site está com problemas neste momento. Os referidos relatórios são: Aplicações e Resgates, Enquadramento e Rentabilidade x Meta. Foram verificadas todas as aplicações e resgates realizados no mês de junho, realizadas as assinaturas das APRs (Autorização de Aplicações e Resgates), junto ao CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social) e também foi gerado, assinado e realizado o envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, também no sistema CADPREV. O relatório de fechamento de mês apresentou o montante de R\$ 33.026.786,67 (Trinta e Três Milhões Vinte e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reis e Sessenta e Sete Centavos), nos mesmos fundos de investimento do mês anterior. Ao verificar os valores que foram aplicados nos fundos da carteira do RPPS, em comparação aos valores resgatados no referido mês, o saldo foi positivo de R\$ 48.347,83 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reis e Oitenta e Três Centavos), ou seja, houve mais aplicações do que resgates. Os rendimentos auferidos no mês de junho foram de R\$ 116.618,91 (Centos e Dezesesseis Seiscentos e Dezoito Reis e Noventa e Um Centavos). Obteve-se, portanto, um aumento de R\$ 164.966,74 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) em relação ao mês anterior. Tendo em



Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

14

vista a necessidade de cumprimento da meta, pois no ano a atual carteira está cumprindo apenas 67,69%, devido à baixa nos rendimentos, em especial os que têm maior risco de mercado, foi realizada uma avaliação junto à assessoria REFERENCIA GESTAO E RISCO para realocação de valores, objetivando o cumprimento da meta, sendo que foi sugerida pela assessoria, inicialmente, a transferência de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reis) do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIAÁRIO DO BANCO DO BRASIL, CNPJ 35.292.588/0001-89, para o fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 24.634.187/0001-43; R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reis) do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIAÁRIO DO BANCO DO BRASIL, CNPJ 35.292.588/0001-89, para o fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ 21.743.480/0001-50. O saldo remanescente do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIAÁRIO DO BANCO DO BRASIL, CNPJ 35.292.588/0001-89, em torno de 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reis) deverá ser transferido para o fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ 13.077.418/0001-49. Também se sugere a transferência de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) do fundo SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, CNPJ 13.081.159/0001-20, para o fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 24.634.187/0001-43. Quanto ao enquadramento, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, este RPPS está totalmente enquadrado. Com relação à transferência dos valores da carteira de investimento deste RPPS dos fundos que estão ainda vinculados ao CNPJ do Município para o CNPJ próprio do RPPS, informamos que foi solicitado várias vezes através de ofício e também verbalmente à administração municipal, contudo até a presente data ainda não foi realizada. Será emitido novo ofício, reiterando a necessidade de realizar a referida transferência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Idonez Roberto Piccoli, Gestor do RPPS e pelos demais membros do Comitê de Investimentos presentes.

